

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025****DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto Contratação de empresa para o apoio técnico e administrativo no desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Regional – PEDER, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) como contratado: **PATRÍCIA JACOBS**.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. I c/c §2º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 1º, da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN -SC, **AUTORIZO** o pagamento para a realização do serviço acima descrito através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e §2 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Mafra /SC, 06 de março de 2025.

EMERSON MAAS

Presidente /CODEPLAN